



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**CHAMADA PÚBLICA PARA DOCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA
ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS EM EAD**

EDITAL Nº13/2019 ESG/SES-GO.

A Escola de Saúde de Goiás (ESG) torna público a presente chamada e **CONVIDA** os servidores públicos vinculados ao SUS, das esferas municipal e/ou estadual, com curso superior reconhecido pelo MEC, no mínimo com título de especialista, a se inscreverem para o preenchimento de vagas para **Docentes**, nas funções de tutor, facilitador e conteudista, por meio de seleção para o **Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução nº 152 /2019 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (ESG), por meio da Gerência de pesquisa e Inovação e a Coordenação de Educação a Distância (CEAD), propõe a realização do **Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD**, na modalidade de Educação a Distância, sendo 64 horas a distância e 16 horas presenciais.

2 – OBJETIVOS

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais de saúde que atuarão como docentes nas funções de tutor, facilitador/conteudista e conteudista do **Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD**.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para **TUTOR** serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para ocupação imediata e 2 (duas) para cadastro de reserva.

3.2 Para **FACILITADOR/CONTEUDISTA** serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para ocupação imediata e 2 (duas) para cadastro de reserva.

3.3 Para **CONTEUDISTA** serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para ocupação imediata e 2 (duas) para cadastro de reserva.

3.4 A escolha do candidato pelo módulo a que concorre, enquanto facilitador/conteudista ou conteudista, poderá ser alterada de acordo com a necessidade demandada pelo curso.

3.5 Segundo a Instrução Normativa 018/2018 – GAB-SEST-SUS/SES-GO, o docente poderá acumular até 02 (duas) funções no mesmo projeto. Em atendimento à referida instrução, o candidato poderá optar por se inscrever a uma única opção de atuação, ou para a 1ª e 3ª opções simultaneamente (tutor e conteudista) ou apenas para a 2ª opção (facilitador/conteudista), conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 - OPÇÕES E NUMERO DE VAGAS					
ATUAÇÃO NO CURSO	DOCENTE (FUNÇÃO)	MÓDULO DE ATUAÇÃO	Nº de Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Total de Vagas
1ª opção	Tutor	Todos os módulos da	02	02	04



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		Matriz Curricular do curso (item 9.1)			
2ª opção	Facilitador/Conteudista	Metodologias Ativas na EaD	01	01	02
		Linguagens para EaD	01	01	02
3ª opção	Conteudista	Direitos Autorais e Plágio	01	01	02
		Avaliação na EaD	01	01	02
Total de vagas:			06	06	12

3.6 A inscrição na 2ª opção de atuação no curso pressupõe o interesse do candidato em acumular as duas funções - facilitador e conteudista do módulo a que concorre.

3.7 Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva poderão ser chamados conforme necessidade da Instituição.

3.8 Não havendo o preenchimento das vagas, será utilizado o recurso de carta convite a profissionais que tenham o currículo compatível ao perfil do curso.

4 – REQUISITOS

4.1 Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser das esferas municipal e/ou estadual, preferencialmente efetivo.

4.2 Ter curso superior reconhecido pelo MEC.

4.3 Ter, no mínimo, o título de especialista em uma pós-graduação *lato sensu*.

4.4 Ter conhecimento básico de informática.

4.5 Ter disponibilidade de carga horária para dedicação à docência, sem comprometimento das atividades funcionais.

4.6 Estar obrigatoriamente inscrito na plataforma “Web currículo”, da (ESG), disponível pelo endereço eletrônico: <http://www.saude.go.gov.br/public/webcurriculo/login.php>.

4.7 Para a função de tutor, ter sido aprovado na Oficina Técnico-Pedagógica de Tutores para EaD, promovida pela ESG, com carga horária de 40 horas ou, ainda, com carga horária de 16 horas, sendo para esta, com atuação, no mínimo, em 02 cursos a distância, promovidos pela ESG.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link: http://FormSUS.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49230 no período de **06/08 a 14/08/2019**.

5.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o FormSUS e anexar os documentos listados nos itens 5.3 e 7.4 desta Chamada Pública, **digitalizados em único arquivo em formato pdf**.



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

5.3 Documentos necessários à efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação com foto (frente e verso);
- b) CPF (frente);
- c) certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);
- d) comprovante de endereço com CEP;
- e) diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- f) certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);
- g) certificado de 40 horas da Oficina Técnico-Pedagógica de Tutores para EaD ou de 16h mediante a comprovação da atuação como docente tutor de 02 cursos em EaD promovidos pela ESG – Para concorrer à função de tutor (1ª opção do item 3.5);
- h) comprovante bancário (nome do banco, agência, conta corrente);
- i) Termo de Vínculo e Liberação assinado pela Chefia Imediata (ANEXO I);
- j) declaração de Propriedade Intelectual e Licença de Direitos Autorais - Para a função de facilitador/conteudista (2ª opção do item 3.5) e para conteudista (3ª opção do item 3.5) (ANEXO II);
- k) Prova Prática - Para a função de facilitador/conteudista (2ª opção do item 3.5) e para conteudista (3ª opção do item 3.5) (ANEXO IV);
- l) todos os comprovantes de titularidade e experiência comprovada de acordo com os quadros do item 7.4.

5.4 Para o preenchimento do formulário da Prova Prática, o candidato deverá seguir as orientações do ANEXO III.

5.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

5.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.8 A Secretaria Escolar da ESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

6 – ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos à função de tutor que se inscreverem aos termos da presente Chamada Pública declaram que têm capacidade e disponibilidade para atender à atribuição de exercer a tutoria durante toda a execução do curso, considerando:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do curso;
- b) Estudar o material didático do curso;
- c) Apropriar-se dos Manuais do Tutor e do Cursista da ESG e de outros instrumentos necessários à atuação de tutoria;
- d) Estabelecer comunicação direta com os cursistas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de outras formas, periodicamente;
- e) Enviar mensagens aos cursistas, com antecedência, informando o início e o encerramento de cada módulo;
- f) Mediar o processo de ensino e aprendizagem no AVA e aplicar o *feedback*, formativo e contínuo, aos cursistas em cada atividade proposta;
- g) Registrar notas das atividades dos cursistas, comunicando qualquer irregularidade à Coordenação do Curso e à Coordenação de EaD da ESG;
- h) Participar da reunião de apresentação do material didático pelos docentes conteudistas do curso;
- i) Participar de reuniões, sempre que convocado pela Coordenação do Curso;
- j) Realizar a avaliação institucional, ao final do curso;
- k) Incentivar o cursista a realizar a avaliação institucional e a auto avaliação;
- l) Acompanhar os cursistas durante todos os módulos e informar ao coordenador, ao final de cada um, o número total de cursistas frequentes na plataforma e a participação da turma no AVA, por meio de Relatório específico;
- m) Acompanhar os cursistas no período de ambientação e informar ao coordenador o andamento da própria turma, por meio de Relatório específico;
- n) Realizar outras atribuições inerentes à função de docente conteudista em processos de aprendizagem em EaD da ESG.

6.2 Os candidatos à função de facilitador/conteudista (2ª opção do item 3.5) que se inscreverem aos termos da presente Chamada Pública declaram que têm capacidade e disponibilidade para atender à atribuição de exercer a função de facilitador e de conteudista do módulo **Metodologias Ativas na EaD** ou do módulo **Linguagens para EaD**, conforme o módulo a que concorre, considerando:

I. Função de Facilitador:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do curso;



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

b) Participar de reuniões ordinárias para planejamento das aulas do curso, e extraordinárias quando solicitadas;

II. Função de Conteudista:

a) Conhecer o Projeto Pedagógico do curso;

b) Conhecer os Documentos Orientadores (instrumentos necessários à elaboração do material didático);

c) Conhecer os Recursos Didáticos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESG;

d) Conhecer os Critérios Mínimos de Escrita para EaD (qualidade do material, linguagem dialógica e estrutura adequada);

e) Conhecer outros recursos inerentes à elaboração de material didático para EaD;

f) Participar da reunião orientadora na ESG em período a ser definido após o resultado final desta Chamada Pública;

g) Participar da reunião com os tutores e com a coordenação para apresentação do material didático produzido;

h) Escrever o conteúdo (texto base) do módulo a que concorre, com pelo menos 02 (duas) laudas para cada hora;

i) Elaborar, pelo menos, 01 (uma) atividade para o módulo a que concorre e elaborar todo o material pedagógico (texto base, atividades, vídeos e outros), conforme os princípios básicos das Metodologias Ativas;

j) Elaborar um roteiro e gravar uma videoaula para o módulo a que concorre;

k) Elaborar o material didático (texto base, atividade avaliativa e vídeo), de acordo com as ações estabelecidas no quadro a seguir:

QUADRO 2 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONTEUDISTA					
Módulo	Carga Horária Presencial	Carga Horária em EaD	Laudas (quantidade média)	Atividades a serem elaboradas	Videoaula/Roteiro
Metodologias Ativas na EaD	04	06	12	01	01
Linguagens para EaD	04	16	32	02	01
Total:	08	22	44	03	02

l) Cumprir os prazos quanto à entrega do material didático, tanto em relação à primeira versão quanto às revisões;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- m) Realizar as alterações/revisões solicitadas no material didático pela Coordenação do curso e/ou pela Coordenação de EaD da ESG;
- n) Manter contato com o Coordenador do curso e com a Coordenação do curso e com a Coordenação de EaD da ESG, informando-lhes o desenvolvimento do material didático, as dificuldades encontradas, as necessidades de adequações à ementa, entre outros aspectos;
- o) Manter e promover o relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a equipe responsável pelo curso;
- p) Realizar outras atribuições inerentes à função de docente facilitador/conteudista em processos de aprendizagem em EaD da ESG.

6.3 Os candidatos à função de conteudista (3ª opção do item 3.5) que se inscreverem aos termos da presente Chamada Pública declaram que têm capacidade e disponibilidade para atender à atribuição de exercer a função de conteudista do módulo **Direitos Autorais e Plágio** ou do módulo **Avaliação na EaD**, conforme o módulo a que concorrer, considerando:

- a) Realizar as atribuições estabelecidas no item 6.2, inciso II (exceto a alínea “k” do item), desta Chamada Pública;
- b) Elaborar o material didático (texto base, atividade avaliativa e vídeo), de acordo com as ações estabelecidas no quadro a seguir:

QUADRO 3 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONTEUDISTA					
Módulo	Carga Horária Presencial	Carga Horária em EaD	Laudas (quantidade média)	Atividades a serem elaboradas	Videoaula/Roteiro
Direitos Autorais e Plágio	-	10	20	01	01
Avaliação na EaD	-	10	20	01	01
Total:	-	20	40	02	02

- c) Realizar outras atribuições inerentes à função de conteudista em processos de aprendizagem em EaD da ESG.

7 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A pontuação e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG, composta pela coordenação do curso, por representantes da Coordenação de EaD e por demais representantes da ESG.

7.2 A seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e classificatório.

7.3 Para avaliação da experiência comprovada, será considerado o maior tempo de atividade profissional do candidato.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações nos termos dos quadros a seguir, sendo o mínimo de 44 (quarenta e quatro) pontos para a função de tutor, 55 (cinquenta e cinco) pontos para a função de facilitador/conteudista e 50 (cinquenta) pontos para a função de conteudista:

QUADRO 4 - PONTUAÇÃO PARA TUTOR			
Categoria	Titularidade	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Titularidade	Doutor	<ul style="list-style-type: none"> • Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 25 pontos; • Em outras áreas: 20 pontos; 	25 pontos
	Mestre	<ul style="list-style-type: none"> • Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 18 pontos; • Em outras áreas: 16 pontos; 	
	Especialização	<ul style="list-style-type: none"> • Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 12 pontos; • Em outras áreas: 10 pontos; 	
Total máximo de pontos por titularidade:			25 pontos
Categoria	Experiência comprovada	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Experiência	Experiência comprovada como docente tutor de cursos a distância da ESG.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 curso: 10 pontos; • 02 cursos: 15 pontos; • Acima de 03 cursos: 20 pontos. 	20 pontos
	Experiência comprovada como docente tutor de cursos a distância de diferentes instituições de ensino (cursos acima de 40 horas).	<ul style="list-style-type: none"> • 01 curso: 05 pontos; • 02 cursos: 10 pontos; • Acima de 03 cursos: 15 pontos. 	15 pontos
	Experiência comprovada como docente de cursos Técnicos e FIC na área da saúde ou da educação.	<ul style="list-style-type: none"> • Até 01 ano: 05 pontos; • Entre 01 e 02 anos: 10 pontos; • > 02 anos: 15 pontos; 	15 pontos
	Experiência comprovada como docente no	<ul style="list-style-type: none"> • Até 01 ano: 10 pontos; • Entre 01 e 02 anos: 15 pontos; 	20 pontos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

	magistério superior.	• > 02 anos: 20 pontos;	
Total máximo de pontos por experiência comprovada:			70 pontos
Categoria	Cursos FIC	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Cursos FIC (Curso realizado como discente com carga horária mínima de 40 horas).	Sobre EaD ou Metodologias Ativas.	Máximo 02 cursos, sendo: • 03 pontos por curso.	06 pontos
	Curso realizado como discente na modalidade EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: • 1 ponto por curso.	03 pontos
Total máximo de pontos por Cursos FIC:			09 pontos
TOTAL GERAL:			104 pontos

QUADRO 5 - PONTUAÇÃO PARA FACILITADOR/CONTEUDISTA

Categoria	Titularidade	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Titularidade	Doutor	• Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 25 pontos; • Em outras áreas: 20 pontos;	25 pontos
	Mestre	• Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 18 pontos; • Em outras áreas: 16 pontos;	
	Especialização (será pontuada apenas uma)	• Na área do Módulo a que concorre: 12 pontos; • Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 10 pontos; • Em outras áreas: 09 pontos;	
Total máximo de pontos por titularidade:			25 pontos
Categoria	Experiência comprovada	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Experiência	Experiência comprovada como docente no magistério	• 01 Módulo: 15 pontos;	25 pontos

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

comprovada	superior.	<ul style="list-style-type: none"> • 02 Módulos: 20 pontos; • 03 Módulos ou +: 25 pontos. 	
	Experiência comprovada como docente de cursos Técnicos e FIC.	Na área do Módulo a que concorre: <ul style="list-style-type: none"> • Até 01 ano: 10 pontos; • Entre 01 e 02 anos: 15 pontos; • > 02 anos: 20 pontos. 	20 pontos
		Na área da saúde: <ul style="list-style-type: none"> • Até 01 ano: 05 pontos; • Entre 01 e 02 anos: 08 pontos; • > 02 anos: 10 pontos. 	
	Experiência comprovada como docente conteudista na elaboração de material didático em cursos a distância.	Módulos com carga horária de: <ul style="list-style-type: none"> • 04 a 20 horas: 05 pontos; • 21 a 40 horas: 10 pontos; • Acima de 40 horas: 15 pontos; 	25 pontos
Experiência comprovada como docente tutor de cursos em EaD.	Máximo 02 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 2,5 pontos por curso. 	05 pontos	
Total máximo de pontos por experiência comprovada:			75 pontos
Categoria	Cursos FIC	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Cursos FIC (Curso realizado como discente com carga horária mínima de 40 horas).	Sobre produção de conteúdo para EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 02 pontos por curso. 	06 pontos
	Sobre o Módulo a que concorre ou sobre Metodologias Ativas.	Máximo 02 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 03 pontos por curso. 	06 pontos
	Na modalidade EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 1 ponto por curso. 	03 pontos
Total máximo de pontos por cursos FIC:			15 pontos
Categoria	Prova Prática	Nº de pontos	Máximo de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

			Pontos
Prova Prática (Sobre o tema do Módulo a que concorre conforme as orientações do ANEXO III e IV)	Produção de um texto de autoria inédita.	<ul style="list-style-type: none">• Adequação ao instrumento disponibilizado no Anexo III e IV: 02 pontos;• Domínio do tema: 02 pontos;• Linguagem adequada para a EaD: 02 pontos;• Coerência e coesão: 02 pontos;• Ortografia e gramática: 02 pontos;	10 pontos
	Produção de uma atividade avaliativa relacionada ao texto produzido.	<ul style="list-style-type: none">• Adequação ao instrumento disponibilizado no Anexo III e IV: 01 ponto;• Linguagem clara e didática no comando da atividade: 02 pontos;• Padrão de resposta adequado: 02 pontos;• Atividade com abordagem crítica: 02.	07 pontos
Total máximo de pontos da prova prática:			17 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO:			132 pontos

QUADRO 6 - PONTUAÇÃO PARA CONTEUDISTA

Categoria	Titularidade	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Titularidade	Doutor	<ul style="list-style-type: none">• Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 25 pontos;• Em outras áreas: 20 pontos.	25 pontos
	Mestre	<ul style="list-style-type: none">• Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 18 pontos;• Em outras áreas: 16 pontos.	

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	Especialização (será pontuada apenas uma)	<ul style="list-style-type: none"> • Na área do Módulo pretendido: 12 pontos; • Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 10 pontos; • Em outras áreas: 08 pontos. 	
Total máximo de pontos por titularidade:			25 pontos
Categoria	Experiência comprovada	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Experiência	Experiência comprovada como docente conteudista na elaboração de material didático em cursos a distância.	Módulos com carga horária de: <ul style="list-style-type: none"> • 04 a 20 horas: 15 pontos; • 21 a 40 horas: 20 pontos; • Acima de 40 horas: 25 pontos; 	25 pontos
	Experiência comprovada como docente no magistério superior no Módulo a que concorre.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Módulo: 15 pontos; • 02 Módulos: 20 pontos; • 03 Módulos ou +: 25 pontos; 	25 pontos
	Experiência comprovada como docente no magistério superior.	<ul style="list-style-type: none"> • Até 01 ano: 05 pontos; • Entre 01 e 02 anos: 10 pontos; • > 02 anos: 15 pontos. 	15 pontos
	Experiência comprovada como docente tutor de cursos em EaD.	Máximo 02 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 2,5 pontos por curso. 	05 pontos
Total máximo de pontos por experiência comprovada:			70 pontos
Categoria	Cursos FIC	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Cursos FIC (Curso realizado como discente com carga horária mínima de 40 horas).	Sobre produção de conteúdo para EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 02 pontos por curso. 	06 pontos
	Sobre o Módulo a que concorre ou sobre Metodologias Ativas.	Máximo 02 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 03 pontos por curso. 	06 pontos
	Na modalidade EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 1 ponto por curso. 	03 pontos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Total máximo de pontos por cursos FIC:			15 pontos
Categoria	Prova Prática	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Prova Prática (Sobre o tema do Módulo a que concorre conforme as orientações do ANEXO III e IV)	Produção de um texto de autoria inédita.	<ul style="list-style-type: none">• Adequação ao instrumento disponibilizado no Anexo III e IV: 02 pontos;• Domínio do tema: 02 pontos;• Linguagem adequada para a EaD: 02 pontos;• Coerência e coesão: 02 pontos;• Ortografia e gramática: 02 pontos;	10 pontos
	Produção de uma atividade avaliativa relacionada ao texto produzido.	<ul style="list-style-type: none">• Adequação ao instrumento disponibilizado no Anexo III e IV: 01 ponto;• Linguagem clara e didática no comando da atividade: 02 pontos;• Padrão de resposta adequado: 02 pontos;• Atividade com abordagem crítica: 02 pontos.	07 pontos
Total máximo de pontos da prova prática:			17 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO:			127 PONTOS

7.5 Para os títulos de Doutor e Mestre, será considerado o Programa *stricto sensu* e/ou o tema do Trabalho de Conclusão do Curso. Para o Título de Especialista será considerado o título da Especialização.

7.6 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

a) Para a função Tutor (1ª opção do item 3.5):

1º. Maior pontuação em experiência comprovada como docente de cursos a distância da ESG;

2º. Maior pontuação na categoria Titularidade;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3º. Maior idade do candidato.

b) Para a função Facilitador/Conteudista (2ª opção do item 3.5):

1º. Maior pontuação na Prova Prática;

2º. Maior pontuação em experiência comprovada como docente do magistério superior;

3º. Maior pontuação na categoria Titularidade;

4º. Maior idade do candidato.

c) Para a função Conteudista (3ª opção do item 3.5):

1º. Maior pontuação na Prova Prática;

2º. Maior pontuação na categoria Titularidade;

3º. Maior idade do candidato.

8 – DA REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento dos serviços prestados pelos servidores a título de docência será realizado nos termos da Instrução Normativa em vigência.

8.2 Os candidatos selecionados, chamados para o exercício da função de tutor, facilitador e conteudista, assinarão um Termo de Compromisso e farão jus à remuneração da gratificação por encargo de cursos mediante o atesto do serviço de docência prestado na execução do curso, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

8.3 Para pagamento das horas aulas, será considerada a titularidade, comprovada por meio de certificado ou diploma, apresentada junto à Secretaria Acadêmica da ESG na época da seleção do candidato.

8.4 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, em virtude do descumprimento das atribuições do docente.

9 – ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O curso está previsto para ser iniciado dia 14 de outubro de 2019 na modalidade de EaD, totalizando 80 horas, sendo 64 horas a distância e 16 horas presenciais, com a realização de 07 (sete) módulos, conforme a Matriz Curricular a seguir:

QUADRO 7 - MATRIZ CURRICULAR				
Nome da Disciplina/Módulo	Carga Horária			Carga Horária Total
	Teoria		Prática	
	Presencial	EaD		
MÓDULO 1: Critérios para a produção de conteúdo para a EaD	04	06	-	10

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

MÓDULO 2: Metodologias Ativas na EaD	04	06	-	10
MÓDULO 3: Linguagens para EaD	04	16	-	20
MÓDULO 4: Designer Instrucional e Storytelling para EaD	-	10	-	10
MÓDULO 5: Direitos Autorais e Plágio	-	10	-	10
MÓDULO 6: Ferramentas Digitais para EaD	04	06	-	10
MÓDULO 7: Avaliação na EaD	-	10	-	10
Carga Horária Total:	16	64	-	80

9.2 Devido à especificidade dos temas, os módulos 1, 4 e 6 terão conteúdo e aulas presenciais desenvolvidas por técnicos da Coordenação de EaD, que possuem expertise técnica sobre o assunto.

10 – CRONOGRAMA

QUADRO 8 - CRONOGRAMA	
DATA PREVISTA	ATIVIDADES
06/08/2019 a 14/08/2019	Inscrições no FormSUS
19/08/2019	Resultado preliminar
20/08/2019 a 21/08/2019	Interposição de Recursos
26/08/2019	Resultado final
14/10/2019	Início do curso
19/12/2019	Encerramento do curso

11 – RESULTADO

11.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela ESG, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no seguinte endereço eletrônico: www.esap.go.gov.br.

12 – DO RECURSO

12.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma.

12.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG e não gerará efeito suspensivo ao processo.

12.3 O recurso deverá ser interposto por meio do seguinte correio eletrônico (e-mail): leg.escoladesaude@goias.gov.br com o assunto **Recurso da Chamada Pública Nº 13/2019 - ESG/SES-GO** e com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

12.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

13.2 O candidato deverá acompanhar a execução da Chamada Pública via site www.esap.go.gov.br até o resultado final, a fim de se cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

13.3 A ausência não justificada legalmente nas reuniões/convocações do coordenador do curso, implicará na desclassificação do candidato.

13.4 Em caso de desistência do curso, o docente nas funções de tutor e facilitador terá o prazo de até 10 (dez) dias antes do início do curso; e o conteudista terá o prazo de até 05 dias após a realização da reunião orientadora, para solicitar a exclusão da inscrição à Coordenação de Educação a Distância, via e-mail.

13.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG.

13.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Educação a Distância da ESG ou à Coordenação do Curso (Juliana Conceição de Oliveira) pelo *e-mail* ead.escoladesaude@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-3403.

GABINETE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás